



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI N° 273 / 2002.

Autoriza o Poder Executivo a incluir novos Programas e rubricas no Orçamento Programa de 2002, através de Crédito Especial por anulação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar no Orçamento Corrente, os Programas e as Rubricas abaixo discriminados, de acordo com os órgão mencionados:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade:	03	Secretaria de Administração
Programa:	04.122.0407.2.003	Manutenção das Atividades da Unidade Adm.
	Rubrica: 33.90.32	Material de Distribuição Gratuita 90.000,00
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade:	05	Secretaria de Ação Social
Subunidade:	03	Fundo da Criança e do Adolescente
Programa:	08.122.0805.1.902	Assistência à Criança e ao Adolescente
	Rubrica: 33.90.30	Material de Consumo 11.000,00

TOTAL GERAL DO CRÉDITO →R\$ 101.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para cobertura dos créditos especificados no artigo anterior são provenientes das anulações das Dotações Orçamentárias a seguir discriminadas:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade:	07	Secretaria de Educação
Subunidade:	04	Ensino Fundamental - FUNDEF
Programa:	12.361.1206.2.023	Manutenção do Corpo Docente
	Rubrica: 3190.04	Contratação por Tempo Determinado 90.000,00

P. M. S. D. A.
Paulo Lobo
PREFEITO



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 05 Secretaria de Ação Social
Subunidade: 03 Fundo da Criança e do Adolescente

Programa: 08.122.0805.1.902 Assistência à Criança e ao Adolescente
Rubrica: 44.90.52 Equip. e Material Permanente 11.000,00

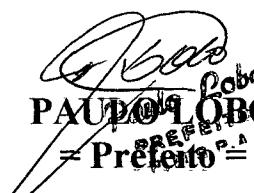
TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO →R\$ 101.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 27 de Novembro de 2002.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
do Dia 03.12.2002


PAUPOL LOBO
= Prefeito =

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

A COMISSÃO

De Justiça e Redação e Finanças e
Em 03 de dezembro de 2002 Orçamento

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 06 de dezembro de 2002

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 10 de dezembro de 2002

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE